



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 322, DE 07 DE MAIO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

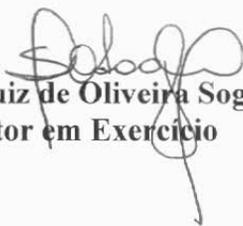
Alterar, a estrutura das Unidades Organizacionais abaixo relacionada:

Art. 1º - Criar, o Núcleo de Gestão da PROPAAE no Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os dispositivos em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de maio de 2014


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício